

CICLO DE DEBATES: HIDRELÉTRICAS NA AMAZÔNIA

CEDI - P. I. B.
DATA
00 040 00079



Promoção: ASPAGRI, UFPA-NAEA, IDESP e SOPREN

CENTUR, 29 de agosto a 1º de setembro, Belém-PA

Promoção: ASPAGRI, UFPA-NAEA, IDESP e SOPREN

Apoio ao evento:

PROEX-UFPA.
SECULT-PA
CNPq-MPEG
CEPASP
CEPLAC-CORAM
EMBRAPA-CPATU
EMBRAPA-UEPAE DE BELÉM
EMATER-PA
SETEPS
ESEF
CEMA-UFPA.

Contato:

Profª Edna Ramos
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA
Campus Universitário do Guamá
66.000 - Belém-PA
Fones: (091) 229-2088 - R-237
229-9754
Telex: 911013 - UPBCBR

CARTA DA AMAZÔNIA

O 1º CICLO DE DEBATES SOBRE HIDRELÉTRICAS NA AMAZÔNIA, realizado em Belém no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 1988, com a participação de Instituições Públicas, Entidades Não-Governamentais, Associações, Sindicatos, Federações de Trabalhadores, Representantes de Comunidades Indígenas e Camponesas, Cientistas, Empresas de Consultoria e Interessados, após os debates e reflexões conjuntas sobre a política e a ação do setor energético para a Amazônia, vem divulgar as seguintes considerações, propostas e moções:

CONSIDERANDO:

- 1. A necessidade de acompanhamento, discussão e participação no processo decisório de construção de grandes hidrelétricas, em face da gravidade das conseqüências econômicas, sociais, políticas e ambientais a curto e a longo prazo, da implantação desses empreendimentos na Amazônia;**
- 2. As críticas ao modelo político e tecnológico vigente de geração de hidreletricidade e a contribuição de especialistas sobre as possibilidades de fontes de energia alternativa;**
- 3. Os inúmeros prejuízos sociais e ambientais que os empreendimentos hidrelétricos já causaram às populações amazônicas e ao patrimônio cultural e econômico, a exemplo dos casos da UHE de Tucuruí (PA) e da UHE de Balbina (AM) amplamente debatidos e avaliados pela comunidade científica, grupos indígenas e camponeses presentes neste evento;**
- 4. O controle e o monopólio das informações que marcaram a postura da Eletronorte e empresas consultoras ao longo desses anos, privando do acesso às informações, cientistas, jornalistas e entidades não-governamentais, o prejudicou sensivelmente uma discussão mais ampla com base em informações consistentes e atualizadas;**
- 5. Que atualmente os estudos de impactos ambiental e sócio-econômicos previstos na legislação brasileira vigente, têm sido realizados por empresas privadas e/ou institutos de pesquisa que paradoxalmente dependem de recursos financeiros do próprio órgão responsável pelo empreendimento hidrelétrico, comprometendo seriamente a idoneidade dos resultados divulgados, a exemplo das recorrentes justificativas de minimização dos impactos;**

PROPÕE-SE:

1. A transferência imediata da sede da Eletronorte para Belém (PA) ou outro Estado da Região Norte do País.

2. Instituir um fórum permanente de debates sob coordenação das instituições amazônicas com a participação ampla da sociedade civil. A esse fórum deve ser assegurado o irrestrito acesso às informações sobre o programa hidrelétrico, exigindo-se das autoridades competentes que as recomendações finais sejam consideradas, doravante, nas tomadas de decisões;

3. Que todas as etapas de implantação de empreendimentos hidrelétricos estejam a cargo de agências estatais com poder acima das concessionárias;

4. Que seja feita uma ampla revisão do Plano 2010 e do modelo institucional de implementação e gestão de política energética para a Amazônia, visando a adequá-las às novas normas constitucionais relativas ao meio ambiente e aos povos indígenas;

5. Que os estudos básicos fundamentais à identificação dos impactos nas áreas de influência dos empreendimentos hidrelétricos sejam realizados por instituições e equipes de qualificação reconhecida pela comunidade científica e independentes financeiramente das empresas envolvidas direta e indiretamente no planejamento, construção e gestão desses empreendimentos;

6. Exigir, do Estado, o cumprimento das ações de assistência de educação, saúde, habitação, transporte, etc, das áreas afetadas pelos grandes projetos;

7. O fortalecimento e aparelhamento dos órgãos responsáveis pelo gerenciamento da política ambiental na Amazônia, visando atuação autônoma;

8. Criar e consolidar grupos das instituições de pesquisa da região capazes de proceder os estudos de impacto ambiental;

9. Que os recursos financeiros destinados aos estudos de impactos ambientais e sócio-econômicos, não mais sejam gerenciados pelas empresas responsáveis pelos empreendimentos hidrelétricos e sim que, recursos com essa finalidade sejam geridos por agências oficiais de fomento à pesquisa;

10. A proibição de propagandas, nos veículos de comunicação, de projetos que não tenham obtido a aprovação de seus respectivos RIMAs (Relatório de Impacto Ambiental);

11. A realização de audiências públicas para a apreciação dos RIMAs;

12. A criação da Curadoria do Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará, cuja composição e regimento devem ser discutidos democraticamente com as entidades da sociedade civil;

13. Acesso das entidades interessadas aos RIMAs que forem encaminhados às Secretarias de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente dos Estados;

14. Que a empresa construtora seja responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado pelos projetos e cumpra os compromissos assumidos com as populações atingidas;

15. Que a sociedade porte irrestrito apoio à reivindicação que está sendo feita pela Comunidade Gavião junto à Eletronorte, pela indenização de suas terras inundadas pelo lago de Tucuruí;

16. Que seja franqueado o livre acesso e trânsito dos lavradores habitantes dos rio Uatumã (Amazonas), atualmente impedidos pelos "portões" da Eletronorte;

17. Prestação de contas à sociedade pela Eletronorte, do dinheiro público aplicado nas suas obras;

18. Refutar a participação dos Bancos e entidades financiadoras de grandes projetos, no processo decisório da política de desenvolvimento social brasileiro, em face de sabidas e nefastas intervenções anteriores;

19. Que sejam suspensos os projetos hidrelétricos para a região do Xingu, de modo a preservar um dos últimos refúgios históricos imemoráveis das populações indígenas do Brasil e do mundo;

20. Repúdio ao enquadramento pela Justiça Federal, do cientista Darrell Posey e dos índios Kaiapó Paulinho Payakan e Kube-I, por terem denunciado as ações perversas às comunidades indígenas e ao Meio Ambiente, previstas com a futura construção do Complexo Hidrelétrico do Xingu;

21. Apoio irrestrito a todas as lutas das comunidades ribeirinhas e indígenas ameaçadas pela construção de projetos hidrelétricos.

Essas proposições e moções aprovadas na Plenária deste evento contam com o apoio irrestrito das entidades e instituições abaixo signatárias:

Associação de Pesquisadores em Agricultura do Estado do Pará - (ASPAGRI); Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - (NAEA); Comissão Pró-Índio de São Paulo; Movimento dos Atingidos por Barragens do Rio Grande do Sul; Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari - (MAREWA); Conselho Indigenista Missionário - (CI-MI/NORTE I); Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Figueiredo - AM; Partido dos Trabalhadores do Estado do Amazonas - (PT/AM); IBASE; Equipe Indigenista da Prelazia de Itacoatiara; Grupo Espeleológico Paraense; Sociedade de Amigos da Amazônia de Porto Alegre; Comissão Pastoral da Terra - (CPT/NORTE I); Comissão Pas-

toral da Terra - (CPT/NORTE II); Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - (SPDDH); Irmãzinhas de Jesus - Altamira/PA; Nação Kaiapó; Associação Matogrossense de Ecologia - (AME); Secretaria Regional da SBPC/MT; Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Manaus; Nação Gavião; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cametá; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto de Móz; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Baião; Comunidade de Base do Município de Jacundá; Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular - (CEPASP); Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia; Sindicato dos Médicos do Estado do Pará; Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará; Federação Nacional dos Sociólogos; Associação dos Professores da Sociedade Civil do Colégio Moderno; Diretório Acadêmico da UNESPA - CAMPUS II; Associação Brasileira de Hidrologia e Recursos Hídricos - Regional Norte; Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia - (SO-PREN); Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará; Divisão de Ecologia da SESPA; UFPA/CEMA; Movimento Verde Vivo - (MVV).

Belém, 1º de setembro de 1988.